



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Educação

PARECER: 05/2023

PROCESSO: 504

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 83/2023

OBJETO DA MENSAGEM: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 4.803/2019 DE 03.05.2019 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANGUÇU/RS – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: Marcus Vinicius Muller Pegoraro

RELATOR:

Os Integrantes da Comissão de Educação reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **83/2023**, que versa "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 4.803/2019 DE 03.05.2019 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANGUÇU/RS – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 05 de Julho de 2023.


Diego Romão Helvig Wolter
PRESIDENTE/MDB


Iasmin Roloff Rutz
RELATOR/PT


Oraci de Souza Teixeira
MEMBRO/PSB